



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018

----- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Sabroso de Aguiar, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal. -----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dezoito horas e cinco minutos. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 14 de junho de 2018 – Apreciação e deliberação. -----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/CONTABILIDADE: -----

PONTO DOIS - Proposta nº 91/2018 – Comissão der Proteção de Crianças e Jovens em Risco Constituição de Fundo de Maneio – Apreciação e deliberação. -----

Considerando: -----

Que no Ponto 2.3.4.3 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro) determina que *"Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas ia gentes e inadiáveis."* -----

Que está definido que os encargos com o apoio logístico às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ, da responsabilidade do Município, por força do artigo 14º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em perigo (aprovada pela Lei n.º 147/99 de 1 de setembro,





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018

alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro e recentemente pela lei 23/2017 de 23 de maio), foram objeto de contratualização por protocolo celebrado e subscrito em 31 de julho de 2017 entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das crianças e jovens (CNPDPJ); -----

Que se encontra definido a constituição de um fundo de maneo com comparticipação fixada e que tem por referência os montantes disponibilizados no Protocolo de Cooperação subscrito entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ). -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser constituído um fundo de maneo para despesas eventuais em situação de emergência social, no valor de 624,00 € (seiscentos e vinte e quatro euros), montante anual, equivalente ao comparticipado pela "CNPDPJ", à guarda e responsabilidade do Presidente da "CPCJ" de Vila Pouca de Aguiar, em exercício, a onerar a rubrica orçamental 02/06020305-Outras despesas correntes - outras. O fundo de maneo deverá ser reconstituído mensalmente e repostado no dia 31 de dezembro de 2018, nos termos do Ponto 2.9.10.1.11 do POCAL. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

TURISMO/DESPORTO: -----

PONTO TRÊS - Proposta nº 92/2018 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 – Comparticipação financeira para organização do Grande Prémio Portugal Nacional 2 em ciclismo – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

A Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 recebeu uma proposta para a realização do Grande Prémio Portugal Nacional 2 em bicicleta; -----

Este evento irá ser realizado de 18 a 22 de julho, na ligação entre Chaves a Faro, percorrendo toda a Estrada Nacional 2 e envolvendo 36 municípios; -----

Esta prova conta com o Alto Patrocínio da Presidência da República e com vários parceiros como AMREN2, Federação Portuguesa de Ciclismo, TVI e GlobalSport; -----

É pretensão dos Municípios que este evento se torne numa referência no calendário internacional da modalidade, podendo esta prova ser promovida à categoria 2.HC, a mais elevada dos circuitos continentais; -----

Os Municípios pretendem firmar esta Rota como um recurso cheio de potencial, não só turístico como desportivo, para Portugal e também para quem nos visita, através da realização de um importante evento internacional de ciclismo, naquela que é a maior estrada da Europa e a terceira maior do Mundo; -----





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018

O evento, para além da parte desportiva, tem como objetivo principal a promoção e valorização da Estrada Nacional 2, bem como dos seus territórios, constituindo um potencial único na divulgação paisagística, patrimonial e turística das regiões cruzadas, por uma competição de cariz internacional. -----

Tendo em conta as razões enunciadas e ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de ser concedida uma comparticipação financeira no valor de 12.000,00 € (doze mil euros) à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, por forma a participar as despesas relativas à organização do Grande Prémio Portugal Nacional 2 em ciclismo. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/AGRICULTURA: -----

PONTO QUATRO - Proposta nº 93/2018 - Fábrica da Igreja da Paróquia de Telões – Concurso Pecuário – Proposta de comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

Vai realizar-se entre os dias 13 e 16 de Julho, as Festas da Freguesia de Telões em honra de Nossa Senhora das Dores, durante as festividades irão decorrer inúmeras atividades culturais e recreativas, bem como a realização do tradicional concurso pecuário, mobilizando desta forma produtores e comerciantes locais e de outros concelhos limítrofes; -----

No âmbito da política municipal de apoio ao desenvolvimento agro rural, importa desta forma apoiar as atividades que impulsionem o desenvolvimento das espécies endógenas do concelho, num contexto de preservação e defesa das raças, bem como a promoção da região, trazendo até nós inúmeros criadores e forasteiros; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 3.890,00 € (três mil oitocentos e noventa euros), à Fábrica da Igreja da Paróquia de Telões com o objetivo de minimizar as despesas inerentes à organização do referido concurso pecuário. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO - Proposta nº 94/2018 - Conselho Diretivo de Campo de Jales – Concurso Pecuário – Proposta de comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018

Decorre no dia 11 de Agosto de 2018 a Feira de Gado da Freguesia de Vreia de Jales. -----
Dentro do programa da Feira, para além de outras atividades agropecuárias, insere-se os concursos destinados à valorização da raça Maronesa, o habitual "Concurso Pecuário" e a novidade "concurso de trabalho para Juntas de Vacas", neste pretende-se valorizar, para além das características étnicas, a força e destreza dos animais. -----

Os concursos pecuários são atividades de grande interesse social e eventos de valorização e promoção desta raça autóctone - "O Maronês". -----

Estes certames têm ainda na atualidade uma popularidade que os tornam uma das maiores manifestações socioculturais da região "Maronesa". -----

No âmbito da política municipal de apoio ao desenvolvimento rural, da agricultura e da pecuária, importa apoiar as atividades que propulsionem o desenvolvimento e valorização das espécies próprias e endógenas do concelho. -----

Em face do exposto, tenho a honra de propor, nos termos da alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser atribuída uma comparticipação financeira de 4.300,00 € (quatro mil e trezentos euros) ao Conselho Diretivo de Campo de Jales para organização do concurso pecuário. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- No final da reunião o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sabroso de Aguiar agradeceu à Câmara Municipal a deslocação à freguesia. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Manuel Chaves, para solicitar informações sobre a obra em frente à pastelaria Califa em que foi removido o passeio e colocado novo piso, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o motivo da intervenção feita é melhorar a drenagem de águas no local. -----

----- O mesmo Vereador abordou ainda a situação das associações existentes em Sabroso de Aguiar, designadamente sobre a subsistência do Sabroso Sport Clube, tendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondido que o Clube ainda existe e que joga em Vila Pouca de Aguiar. Deu ainda nota das atividades feitas com os idosos pela junta de freguesia, uma vez que não há nenhuma associação que faça esse trabalho, tal como, ginástica, atelier e atividades ocupacionais. -----

----- Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal para comunicar aos presentes os últimos acontecimentos no que se reporta ao encerramento da Caixa Geral de Depósitos em Pedras Salgadas, bem como informar acerca da aprovação da candidatura ao programa "valorizar mais" no âmbito dos caminhos de Santiago relativo ao Albergue de Sabroso. -----





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.

